



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Saúde



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Saúde



Atenção Primária à Saúde de Qualidade em Todo Paraná





Atenção Primária à Saúde de Qualidade em Todo Paraná

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE

A SESA tem investido desde 2011 na melhoria da Atenção Primária em todos os municípios, em 2011 instituiu o Programa de Qualificação da APS



I. Atenção Primária a Saúde

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



Atenção Primária à Saúde de Qualidade em Todo Paraná

- ❑ 391 municípios recebem recursos de custeio da Atenção Primária de acordo com o Fator de Redução de Desigualdades - o incentivo varia de R\$ 3.600,00 a 23.500,00 por mês (38 milhões/ano);
- ❑ Construção e ampliação de 460 unidades de atenção primária de 2011, a 2014. Equipamentos para mais de 150 Unidades de Atenção Primária.
- ❑ Capacitações-mais de 35 mil profissionais da APS capacitados e mais 4000 profissionais em capacitações técnicas específicas.
- ❑ Produção e distribuição da Carteira da Gestante, Criança e Vacinação.
- ❑ Elaboração e distribuição das Linhas Guia de atenção à gestante e a criança, hipertensão e diabetes, saúde bucal, saúde mental e saúde do idoso.
- ❑ Implantação do transporte sanitário na APS.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Saúde

As Ações da SESA no Programa Família Paranaense

- Melhoria da infraestrutura para atenção as famílias nas unidades de Saúde da Família - construção, ampliação e reforma de Unidades de Saúde e aquisição de equipamentos;
- Incorporação da parcela de Incentivo Financeiro de Custeio Família Paranaense, na modalidade fundo a fundo, a partir da competência outubro de 2015, para os 156 municípios prioritários do Programa Família Paranaense.



O incentivo financeiro para APS no Programa Família Paranaense

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE

O Incentivo Financeiro de Custeio Família Paranaense do Programa APSUS terá valor fixo percapita, definido com base nos critérios estabelecidos pelo Fator de Redução das Desigualdades, e, repassado ao Fundo Municipal considerando a população DAB/MS/IBGE.

O valor a ser repassado é de R\$ 2.823.808,44/ano.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Saúde

O incentivo financeiro para APS no Programa Família Paranaense

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE

- O Incentivo é de uso exclusivo para o custeio das ações de Saúde na Atenção Primária.
- Os municípios deverão se comprometer a:
 - ✓ Manter adesão a Rede Mãe Paranaense: organizando as ações de pré-natal, parto e puerpério, e o acompanhamento das crianças menores de 01 ano;
 - ✓ Implementar a estratificação de risco para gestantes, crianças menores de 1 ano, hipertensos e diabéticos, conforme protocolos estabelecidos pela SESA;



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

O incentivo financeiro para APS no Programa Família Paranaense

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE

- ✓ Cumprir com o estabelecido pelo Programa Família Paranaense com as condicionalidades em Saúde, quais sejam: 07 consultas (06 consultas pré natal e 01 puerpério), acompanhamento de hipertensos e diabéticos e vacinação conforme estabelecidos em protocolos e nas Linhas Guias Mãe Paranaense, Hipertensão e Diabetes da SESA;
- ✓ Vincular as gestantes ao hospital, conforme estratificação de risco;
- ✓ Adotar medidas para a melhoria do acesso da população as Unidades de Atenção Primária de Saúde, mantendo equipes e as condições de ambiência para a realização das ações;



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

O incentivo financeiro para APS no Programa Família Paranaense

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE

- ✓ Manter o número de equipes de Saúde da Família e de Saúde Bucal existentes atualmente, e, apresentar proposta de expansão do número de equipes, de forma a ter no mínimo 70% da população coberta;
- ✓ Realizar a avaliação das equipes de saúde, por meio do instrumento de Avaliação da Melhoria do Acesso e Qualidade - AMAQ do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, do Ministério da Saúde;



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Saúde

O incentivo financeiro para APS no Programa Família Paranaense

- ✓ Implantar e manter atualizado os dados atualizados no E-SUS conforme cenário informatizado e proposto pela SESA em nosso Estado;
- ✓ Manter atualizado os dados em atenção primária da saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES;
- ✓ Investigar todos os óbitos infantis e maternos;



O Monitoramento do Incentivo

O monitoramento será semestral, por meio das Regionais, dos seguintes indicadores:

1. realizar investigação de óbito materno;
2. manter ou apresentar plano de expansão da Cobertura da atenção Primária por meio de Equipes da Saúde da Família e Saúde Bucal igual ou superior a 70%;
3. realizar investigação de todo o óbito infantil;
4. manter a Cobertura Vacinal em crianças até 01 ano conforme calendário estabelecido;
5. manter a vinculação da Gestante;
6. manter atualizado cadastro das equipes no CNES;
7. alimentar e enviar dados previstos no sistema E-SUS.





Grata!
Márcia Huçulak
Superintendente de Atenção à Saúde

Email: marcia.huculak@sesa.pr.gov.br
Tel: 41 3330-4418

